

DECISÃO DO CONSELHO
de 20 de Setembro de 2005
que nomeia três membros efectivos e cinco suplentes do Comité das Regiões
(2005/675/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Janeiro de 2002, o Conselho aprovou a Decisão 2002/60/CE ⁽¹⁾ que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2002 e 25 de Janeiro de 2006.
- (2) Vagaram três lugares de membro efectivo do Comité das Regiões, na sequência do termo dos mandatos de Francesco STORACE, Vito d'AMBROSIO e Raffaele FITTO; vagaram igualmente, no Comité das Regiões, um lugar de suplente, na sequência da demissão de Giuseppe CHIARAVALLI, e quatro lugares de suplente, na sequência do termo dos mandatos de Giovanni PACE, de Filippo BUBBICO, de Giandomenico BARCI e de Enzo GHIGO,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados membros efectivos do Comité das Regiões para o período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006:

a) Na qualidade de membros efectivos:

Piero MARRAZZO
presidente della regione Lazio
(presidente da região Lácio)
em substituição de Francesco STORACE

Gian Mario SPACCA
presidente della regione Marche
(presidente da região Marcas)
em substituição de Vito d'AMBROSIO

Nichi VENDOLA
presidente della regione Puglia
(presidente da região Apúlia)
em substituição de Raffaele FITTO;

b) Na qualidade de membros suplentes:

Mercedes BRESSO
presidente della regione Piemonte
(presidente da região Piemonte)
em substituição de Enzo GHIGO

⁽¹⁾ JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.

Claudio BURLANDO
presidente della regione Liguria
(presidente da região Ligúria)
em substituição de Giandomenico BARCI

Vito DE FILIPPO
presidente della regione Basilicata
(presidente da região Basilicata)
em substituição de Filippo BUBBICO

Ottaviano DEL TURCO
presidente della regione Abruzzo
(presidente da região Abruzo)
em substituição de Giovanni PACE

Agazio LOIERO
presidente della regione Calabria
(presidente da região Calábria)
em substituição de Giuseppe CHIARAVALLOTI.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 20 de Setembro de 2005.

Pelo Conselho
A Presidente
M. BECKETT
